



Câmara Municipal de Votorantim


"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º 09/92

Projeto de Lei n.º 09/92

Dispõe sobre denominação de via pública.

Lei n.º ____ de ____ de _____ de 1.992.


VALDEMAR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - A atual Rua n.º 01 do loteamento denominado "Jardim São Luiz", que inicia na Avenida Isabel Ferreira Coelho e termina na Rua n.º 06 do referido loteamento, Vila Garcia, passa a denominar-se "Felipe Kalil", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 21-02-1909 / 09-12-1968".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correm por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
